



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 239, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 9/2022, que designa os integrantes do Comitê de Integridade do Poder Judiciário (CINT).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XV:

“Art. 2º .....  
XV – Fernando Chemin Cury, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**